



IND 3755 /2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, a Instalação de uma Agencia no Jardim Botânico III.

Em, 09 / 11 / 11
Itamar Pinheiro Lima
Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – CORREIOS, a Instalação de uma Agencia no Jardim Botânico III.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores do Jardim Botânico III.

Em visita ao local, os moradores expressaram a necessidade da Instalação de uma Agencia naquela comunidade afim de atender aos interesses da população que tanto carece de serviços públicos e benefícios para sua comunidade. É importante ressaltar que a infraestrutura básica é o mínimo que se espera para a construção e consolidação de uma cidade e que todos os habitantes anseiam por essas melhorias.

Ao Poder Executivo compete garantir o bem-estar da população, por meio de políticas públicas que garantam a segurança e a paz, bem como fornecer condições para o desenvolvimento do cidadão.

O atendimento destes benefícios naquela localidade proporcionará melhor qualidade de vida e conforto aos habitantes daquela comunidade.

Assim, conclamo os nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de de 2011.

Celina Leão
Deputada **CELINA LEÃO**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3755 / 2011
Fis. Nº 01 *Parla*

ASSESSORIA DE PLENÁRIO - DISTRIT. 07/Nov/2011 14:55